



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

000020

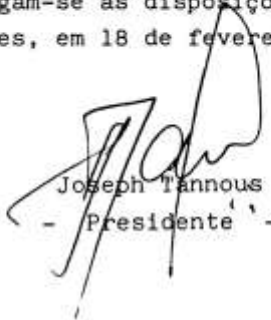
Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari, desta cidade, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução, e que a integra, entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari, desta cidade, para os fins que especifica, firmado em 08 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1993.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -